



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021.

Comunicação nº 226 /2021 - TJD/RJ

Despacho

Processo 168/2021

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: GPA Audax

Recorrida: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional

- 1-Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Márcio Luis Carvalho Amaral;**
3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur
Presidente do TJD/RJ